DECRETO Nº 4597 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.228.822,60 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2012.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.043 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 8.101 de 22 de dezembro de 2011 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras Públicas no valor de R$ 1.228.822,60 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.....VALOR(R$)
753 - 2.11.1.10.302.0022.2022.33903900.063100. .....224.722,60
1837 - 2.14.1.15.451.0010.1054.44905100.016098. .....987.600,00
1878 - 2.11.1.10.302.0013.2211.33903000.023240. .....16.500,00

TOTAL.....1.228.822,60

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes da anulação da seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

.....VALOR(R$)
1771 - 2.11.1.10.302.0022.2022.44905200.063100 . .....224.722,60

TOTAL.....224.722,60

Art. 3º Complementa a origem deste recurso, nova receita, com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2012, totalizando o valor de R$ 1.004.100,00 (um milhão, quatro mil e cem reais), referentes à:

I - Convênio Repasse 0368967-61/11 Siconv 76100 - Calçamento ruas e Implantação de Meios Fios Ministério das Cidades, no valor de R$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), cujo código de Receita é 24719994;

II - Transferência Assistência Média Complexidade Saúde Bucal Centro Especialidades, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), cujo código de Receita é 17223340.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de novembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

KÁTIA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em substituição FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município